

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 338 - DE 08 DE JULHO DE 1985


EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Serviço Social do Comércio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de julho de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Serviço Social do Comércio (SESC), através da Delegacia Executiva no Amapá, objetivando a concessão de bolsas de estágio, a alunos do Curso da área de Pedagogia, ora em realização no Núcleo de Educação em Macapá da UFPA, com prioridades a comerciantes ou dependentes de comerciantes, carentes de recursos financeiros; tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 09.963/85-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de julho de 1985.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração